



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que transcorreu em branco o prazo de 15 (quinze) dias para que a **Comissão de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente** apresentasse parecer ao **Projeto de Lei nº 63/2025**. Assim sendo, remeto os autos da proposição à Presidência para **designação de relator especial**, conforme art. 155 do mesmo diploma.

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 25 de novembro de 2025.

PATRICIA BAPTISTA DA SILVA
Assessora de Serviços Técnicos



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=89KVY7SZKB4VUS59>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 89KV-Y7SZ-KB4V-US59



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 542156/2025 ao Projeto de Lei Nº 63/2025, Protocolo:11885/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre a assinatura original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 89KV-Y7SZ-KB4V-US59